



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.812/2025

A Prefeitura Municipal de Bujaru, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem AUTORIZAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação embasado no Art.74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, fundamentada no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa **VINGADORES DO BREGA LTDA**, CNPJ Nº **49.326.448/0001-99**, se destacou em sua proposta o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA “BANCA VINGADORES DO BREGA”, PARA O CARNAVAL BUJAUENSE, NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT.**

Bujaru/PA, 20 de fevereiro de 2025.

GLEMESON LANDELL DE SOUZA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
DECRETO Nº 011/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025